



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

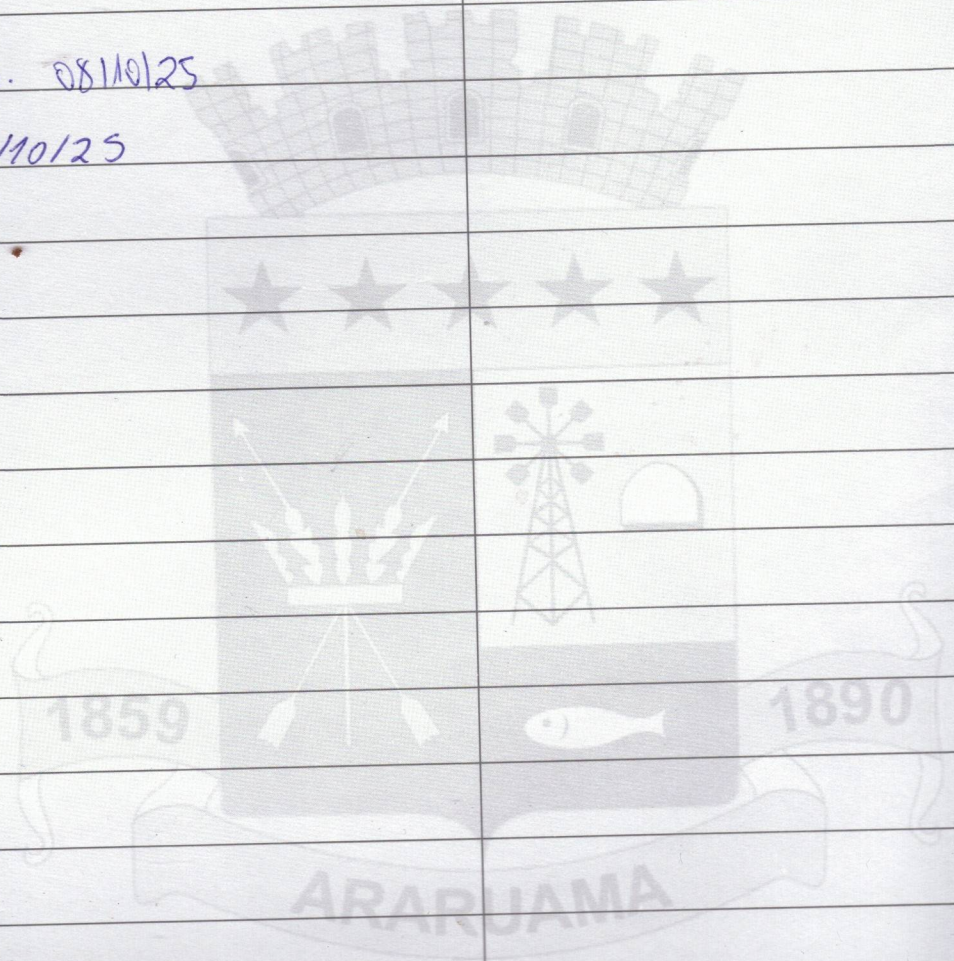
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 22765 / 10 / 2025
DATA: 06/10/2025 - 17:06:08
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
SENHA: 63Z6DKV

coml.

Dtma Comp. 08/10/25

comli - 15/10/25





Olá, Caio Benites Rangel

Atos



Impugnações

INICIO

Impugnações

Painel

Boletim

Voltar

Avisos

Licitaplace

Email

Pedido

Resp

Prezados

Descrição

Prezados, Com o intuito de participarmos da licitação em questão, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos: Quais são os endereços de entrega dos itens/serviços licitados? Qual é o prazo de entrega estipulado? As notas fiscais precisam ser protocoladas? Em caso afirmativo, esse protocolo pode ser feito de forma online ou deverá ser presencial? Será aceito pagamento em conta bancária em nome da Matriz? Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos retorno para dar prosseguimento à nossa participação

Nã
respor

Nã
respor

Nã
respor

parti...

ler mais

PLANEJAME

Demais

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Sair

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 22165
FLS. Nº 02
EM 06 / 10 / 20 25
Assinatura / Carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.791.896/0136-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CUI TE	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO DE S. VICENTE	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lpeixoto@shvgas.com.br	TELEFONE (21) 3974-5151
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 17:00:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO Nº 22765
115. 03
Daniel
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

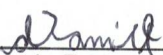
Nº do Processo: 22765

Número de Folhas 04

A/O Cameli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 06 / 10 / 2025.


Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 22765/2025

Ass.:  Fls. 5

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18170/2025

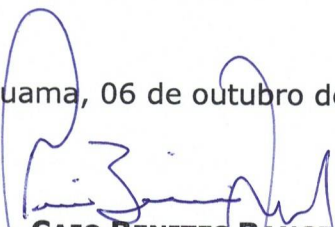
À SESAU,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 16 de outubro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 06 de outubro de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18170/2025
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EMPRESA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos protocolado pela empresa **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, registrado através do sistema de impugnações do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), esta Secretaria de Saúde, por meio de seu Setor Técnico, vem apresentar manifestação acerca dos questionamentos suscitados.

Os questionamentos apresentados pela empresa licitante versam sobre aspectos essenciais da execução contratual, envolvendo questões de ordem logística, fiscal e operacional, que demandam esclarecimentos pormenorizados, a saber: endereços de entrega dos itens/serviços licitados, prazo de entrega estipulado, procedimentos de protocolo de notas fiscais (se de forma online ou presencial) e modalidade de pagamento (transferência bancária em nome da Matriz).

Considerando a natureza técnica dos questionamentos apresentados e a necessidade de assegurar plena transparência, legalidade e isonomia no certame, esta Pasta Técnica entende ser imperativo proceder a uma análise mais aprofundada dos elementos questionados, bem como promover eventuais adequações no instrumento convocatório que se façam necessárias para garantir a plena compreensão por parte de todos os interessados quanto às condições de execução do futuro contrato.

Dessa forma, manifesta-se este Setor Técnico pela necessidade de remarcação da data do certame, para às devidas análises e ajustes pertinentes no Termo de Referência assegurando a ampla publicidade das respostas aos questionamentos formulados, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, especialmente, da competitividade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a remarcação do certame visa não apenas atender aos questionamentos da empresa consulente, mas também garantir segurança jurídica ao procedimento licitatório, mitigando riscos de impugnações futuras e eventuais recursos administrativos que possam comprometer a celeridade e a eficácia do processo de contratação.

Araruama/RJ, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DE ANDRADE COSTA RIBEIRO
Data: 15/10/2025 15:06:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Equipe Administrativa
Lucas de Andrade Costa Ribeiro
Setor de Compras - SESAU
Matrícula - 35084

RECEBIDO
17/10/25
15:14:34
[assinatura]